

CONTRIBUIÇÃO

CP 033/2017

APRIMORAMENTO MODELO REGULATÓRIO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

**CONSELHO DE CONSUMIDORES DA
ÁREA DE CONCESSÃO DA RGE**

PONDERAÇÕES

O Conselho de Consumidores da Área de Concessão da RGE, como legítimo agente dentro do ambiente regulado da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica no país, apresenta seu posicionamento sobre o processo de Consulta Pública 033/2017, cujo assunto resumido é “Proposta de medidas legais que viabilizem o futuro do setor elétrico com sustentabilidade a longo prazo”.

A discussão proposta pelo Ministério de Minas e Energia tem um alto grau de complexidade para que os consumidores tenham uma participação efetiva, portanto, não só o linguajar deve ser adequado como os documentos disponibilizados para análise também, e nesse sentido a falta de uma Análise de Impacto Regulatório – AIR, importante documento para os consumidores, coloca em cheque nossa participação de forma efetiva.

Nosso entendimento é que as consequências das medidas propostas não estão claras o suficiente para que uma decisão seja tomada. A pouca participação dos consumidores neste processo também torna o processo de difícil compreensão de quem arca com os custos do setor pela tarifa de energia elétrica.

Nosso posicionamento é que essa discussão seja suspensa para que uma AIR seja elaborada com vistas não só à efetiva participação dos consumidores no presente processo como também em prol da transparência das expectativas criadas pelas propostas.

Entendemos ser importante o aprimoramento do modelo do setor, porém, há uma interdisciplinaridade muito forte e decisões tomadas nesse ambiente não só interferem em outros como recebe fortes influências de vários setores.

Nesse sentido, percebemos a falta de discussões a respeito das questões ambientais que interferem principalmente na segurança do fornecimento. A política adotada de construção de usinas à fio d'água impôs ao país uma forte redução em nossa capacidade de reservação cuja maior consequência foi o aumento exorbitante das tarifas em 2015 por alegado risco hidrológico.

As propostas apresentadas também envolvem a criação de mais encargos para o setor, além de alternativas que poderão onerar mais o consumidor, razão pelas quais nós, agentes do consumidor no ambiente regulado, devemos ter uma maior participação na construção das alternativas pensadas pelo poder concedente, até para melhor retransmitir os conceitos por trás das propostas.

Na presente discussão dá-se muita abertura para que decisões políticas interfiram no ambiente regulado como a possibilidade que é dada ao Poder Concedente de interferir nos contratos ou o repasse para a tarifa dos valores dos ativos que em um processo de privatização poderia ser assumido pelo consumidor.

Nitidamente essa proposta permitiria que empresas estatais não fossem ressarcidas pelo próprio dinheiro (RGR, já em caixa) não só evitando sua saída como possibilitando a entrada de mais recurso. Não podemos pactuar com nada que venha a onerar desnecessariamente a tarifa.

As mudanças propostas de centralização de contratos atribuem mais responsabilidade para a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, um agente que não possui a participação de representante de consumidores em seu processo decisório.

Entendemos que a participação dos Conselhos de Consumidores, com direito a voz e voto, nos processos decisórios da CCEE torna-se imperativo diante das mudanças propostas. O recente caso de Angra III mostra a importância dessa participação, minimamente para garantir o acesso às informações de fatores que impactam na composição da tarifa.

Outro aspecto que nos preocupa diz respeito à obrigatoriedade imposta para a cobrança binômia para todos os consumidores. Trazer um conceito já consolidado na alta tensão para consumidores com pouco ou nenhum conhecimento técnico sem uma contrapartida clara e objetiva aliada a um programa de esclarecimentos é temeroso em face do conhecimento técnico desse tipo de consumidor.

Do ponto de vista técnico a mudança proposta trará mais elementos de difícil compreensão por parte do consumidor leigo o que tornará o judiciário a única saída para que ele tenha seus direitos preservados. Novamente uma AIR poderia desmistificar essa proposta e torná-la mais clara para o consumidor.

Também como um importante aspecto, não contemplado por essas discussões diz respeito à independência do regulador e sua blindagem contra decisões políticas, principalmente aquelas de cunho financeiro. A reclassificação conceitual da natureza jurídica da Agência poderia imunizá-la contra decisões que afetassem sua capacidade de desempenhar suas atribuições.

Há que se cobrar por uma Agência de excelência dando-lhe autonomia para realizar suas atividades sem riscos políticos ou financeiros, já que somente assim será possível minimizar os efeitos da assimetria de informação e desequilíbrio entre os agentes do setor.

E por fim, mas não menos importante, entendemos que esse é um momento para outra significativa mudança para o consumidor que é o de fazer com que ele atue, por meio dos Conselhos de Consumidores, nos dois principais fóruns de discussão estratégicas do setor: o Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico e o Conselho Nacional de Política Energética.

Temos arcado com custos decorrentes de políticas energéticas equivocadas e sequer tivemos oportunidade de externar nossas preocupações que não fossem por meio do judiciário. Entendemos que participar desses fóruns permitiria uma melhor compreensão das mudanças que ocorrem no setor e, principalmente, uma oportunidade ímpar de apresentar contrarrazões às situações que oneram a tarifa, permitindo a ampla defesa.

É inegável que os consumidores tenham uma participação mais destacada nas discussões que ocorrem dentro do setor elétrico e principalmente aquelas que vem de fora do setor, mas que causam impacto significativo, como a presente discussão.

A complexidade que envolve as propostas, suas consequências e principalmente as consequências da não implementação delas demandam por debates mais intensos com os agentes que defendem os consumidores para que não se veja o judiciário como única alternativa para esclarecer questionamentos.

Entendemos que as preocupações apresentadas possuem fundamentos para que Ministério as acolha e se posicione favoravelmente. Ciente de nossa participação nessa etapa, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Claiton Gaieski Pires
Presidente do Conselho de Consumidores da RGE